

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ILÍCINEA**

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1296 CEP: 37175 -000

LEI N° 1768 DE 21/06/2010

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais), para aquisição de 01 (um) trator com implementos, que será classificado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder executivo

Unidade: 05 – Departamento de transportes

Sub-unidade: 03 – Setor agropecuária e meio ambiente

Função: 30 – agricultura

Sub-função – 601 – Promoção da produção vegetal

Programa: 2005 – Programa desenvolvimento do meio rural


Projeto: - Aquisição de 01 trator agrícola e implementos

Elemento: 4490.52.00 – equipamento e material permanenteR\$ 100.100,00

Art. 2º - Os recursos necessário para atender o artigo anterior será o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea, 21 de junho de 2010.



Aluísio Borges de Souza
Prefeito Municipal.

